



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADVOGADO

ATRIBUIÇÕES: Representar em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; Analisar causa, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo; Complementa e apura as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresenta-la em juízo; Orientar o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos a legislação aplicável; Acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu tramite legal ate decisão final do litígio, Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utiliza-los em defesa do Executivo Municipal; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO COM REGISTRO NA OAB E COMPROVAR EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATRIBUIÇÕES: Executar serviço de fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros; inspecionar imóveis novos ou reformados tendo em vista o cumprimento das condições sanitárias adequadas à sua habilitação; inspecionar fábricas de produtos alimentícios, armazéns, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias dos interiores, a manipulação e estocagem dos alimentos e a limpeza dos equipamentos utilizados; verificar dispositivos para escoamento de água pluviais e o estado de conservação de paredes, telhados, portas e janelas dos estabelecimentos visitados; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; orientar os estabelecimentos, no que diz a respeito às condições de asseio e saúde indispensáveis ao bom funcionamento; participar de avaliações junto aos engenheiros, médicos do trabalho e outros profissionais de saúde do Município, Estado e da União; executar fiscalização preventiva, tendo em vista a participação no controle das condições de trabalho e ambiente físico nos estabelecimentos público e privados do Município; emitir termo de fiscalização, assim como notificações e memorando; executar interdições decorrentes de seu trabalho em estabelecimentos fiscalizados; informar processos sobre assuntos relativos a notificações, infrações, interdições, intimações e outros; emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência; emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas; participar em reuniões e grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e matérias colocados à sua disposição; coletar amostras para análise fiscal e também para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano; desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES: Trabalho de rotina nas diversas unidades administrativas da Prefeitura; trabalho pode compreender operação em equipamentos usuais de escritório, tal como: máquina de somar e escrever, equipamentos de informática e outros similares; pode também, em certas circunstancias, incluir a limpeza e a ordem dos materiais equipamentos e local de trabalho; processar os sistemas operacionais informatizados, zelando pela qualidade segurança e fidedignidade dos dados cumprindo os cronogramas estabelecidos pelas instâncias oficiais competentes; executar serviços relacionados ao recebimento, separação e distribuição de correspondência e volume; executar serviços de reprodução de documentos; atender e prestar informação ao publico nos assuntos referentes à sua área de atuação; auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; redigir ofícios ordens de serviços, memorando, atas e outros; promover o atendimento ao público e estudantes; emitir pareceres sobre matérias afins as atividades que lhe forem atribuídas; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados a sua disposição; obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação. Executar outras tarefas à sua responsabilidade.



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

ASSISTENTE EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES: Trabalho de Administração escolar, que consiste em orientar, coordenar e controlar as atividades administrativas da Secretaria de Educação; O servidor é responsável imediato pelo cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares atinentes ao pessoal de ensino; Processar os sistemas operacionais informatizados, zelando pela qualidade, segurança e fidedignidade dos dados, cumprindo os cronogramas estabelecidos pelas instâncias oficiais competentes; Compete-lhe, em termos gerais, manter atualizado todo o serviço de Secretaria, inclusive o de confecção de relatórios, boletins, horários de aulas e exames, cálculos e conferências de médias ou graus, controle de frequência, anotações funcionais, organização e atualização dos arquivos e fichários, bem como a coordenação de providências administrativa do interesse direto dos corpos docente e administrativo; Responsável pela guarda, conservação e material didático ou não; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

ASSISTENTE SOCIAL – CRAS E CAPS

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente na área de assistência social. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; exercer atividades dentro de unidade médicas e/ou hospitalar e também em atendimento ao Programa de Saúde da família. Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar e atender pacientes em unidades odontológicas contribuindo com a saúde bucal para o atendimento pelo dentista; executar tarefas administrativas de média complexidade zelando pelo correto registro das informações nos prontuários sob sua responsabilidade no controle e dispensação de medicamentos quando couber, atuar na prevenção das doenças, na promoção da saúde bucal e na recuperação dos agravos; preparar pacientes para consultas; preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; fazer o preenchimento de formulários de tratamento dos pacientes, para dar continuidade ao tratamento iniciado, quando o período estabelecido for considerado vencido; auxiliar na escovação e aplicação de flúor na população do Município; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e matérias colocados a sua disposição; obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação. Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO DE CLASSE (CRO)

AUXILIAR DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES: O auxiliar de creche auxilia os profissionais da educação nas atividades pedagógicas, que são realizadas com as crianças. O profissional deve auxiliar o professor com o cuidado dos materiais pedagógicos; observar a manutenção e limpeza dos equipamentos; participar dos cuidados relacionados à alimentação, higiene, educação, cultura entre outros; ajudar as crianças nas refeições; e participar de todas as atividades propostas pela escola.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES: Abrir e fechar as dependências de prédios públicos; limpar as dependências dos prédios públicos, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, escadas, ladrilhos e vidraças; manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; coletar os resíduos dos depósitos, recolhendo-o adequadamente em conformidade com os procedimentos operacionais padrão; remover ou arrumar móveis e utensílios; executar tarefas de copa e cozinha; controlar equipamentos e materiais de limpeza e de cozinha, preparar alimentos, refeições, lanches, junto às Secretarias em que estiver lotado caso seja necessário; responsabilizar-se pelo armazenamento adequado de gêneros alimentícios cumprir mandados internos e externos; responsabilizar-se pelo controle e utilização de



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

equipamentos e materiais colocados a sua disposição; executar serviços de recepção e portaria; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS I (OPERÁRIO)

ATRIBUIÇÕES: Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades de limpeza urbana e conservação de vias públicas de modo geral, incluindo as vias vicinais, fazendo capinas, limpeza de córregos etc.; serviços de jardinagem; auxiliar na conservação e manutenção de bens públicos de um modo geral; vigilância patrimonial e pública; executar pequenos mandados pessoais; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE TRANSPORTE DA SAÚDE

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os pacientes desde o embarque no transporte da saúde até o seu desembarque no local de destino, bem como no seu retorno, conferindo se todos estão retornando para os lares; ajudar os pacientes a subir e descer as escadas dos transportes; identificar e orientar os pacientes quanto ao local de sua consulta ou exames; pegar resultados de exames em hospitais e clínicas e deixa-los na Secretaria Municipal de Saúde para serem entregues aos pacientes; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar ate o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentador adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidentes, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos e deixa-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

COVEIRO

ATRIBUIÇÕES: Abrir covas para realização de sepultamentos; realizar sepultamento; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES: Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos ACS e Técnicos em Enfermagem. Com vistas a desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; realizar o acompanhamento de todos os pacientes sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; outras atividades inerentes à função. Planejar, coordenar e supervisionar atividades relativas à sua área; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar e executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, no nível de suas competências; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na ESF, e quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na norma operacional de Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos em Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe

ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES: Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; elaborar projetos urbanísticos, elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos; distribuir e orientar os trabalhos de levantamento topográfico e hidrométricos; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar e executar o plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso superior em engenharia civil e registro no respectivo Conselho de Classe. EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES.

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES: Realizar ações de reabilitação (incluindo orientações domiciliares para pessoas com deficiência, familiares e cuidadores); realizar orientações, atendimento e acompanhamento de exercícios terapêuticos para mobilidade físico-funcional; encaminhar pacientes para serviços clínicos específicos, atividades de minimização de riscos à saúde funcional; realizar orientações, adaptações, atendimento e treinamento das atividades de vida diária; realizar práticas corporais e atividade física com grupos populacionais como gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, cardiopatas, pessoas com deficiência; realizar orientações ergonômicas posturais e cinesioterapêuticas (avaliando condições ambientais desfavoráveis à saúde); realizar exercícios terapêuticos para controle de glicemia e pressão arterial, orientações para prevenção e promoção da saúde dos pacientes, além de ações na saúde da mulher, saúde do idoso, saúde da criança e do adolescente. Executar outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe

FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, nas áreas adstritas às ESF e Rede Municipal de Ensino; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao auto-cuidado; desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver projetos e ações Inter setoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; realizar ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe

LAVADOR DE VEÍCULOS

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares. Suspender os veículos, através de elevadores, para a limpeza das partes inferiores. Lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado. Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos. Controlar o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos. Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiro. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas pertinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participar de treinamento e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação superior imediato.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MEDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida/criança, adolescentes, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos, na USF e, quando necessário no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes as áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas nas normas operacional da assistência a Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica a prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referencia e contra referência; Realizar pequenas cirurgia ambulatoriais; indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares, verificar e atestar óbitos; executar outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DA CLASSE.

MÉDICO PSIQUIATRA

ATRIBUIÇÕES: Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientação aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar orientação terapêutica adequada a cada caso; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Prestar assistência médica via telefone mesmo quando não estiver nas instalações a fim de dar suporte técnico a equipe em casos de urgência e emergências; Realizar acompanhamento dos pacientes encaminhados ao leito de retaguarda para monitoramento e reavaliações durante o período de internação; Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividade de prevenção e promoção da saúde. Atender e acompanhar pacientes portadores de enfermidades inerentes à especialidade, dentro dos padrões exigidos; prescrever tratamento; participar de diagnóstico e indicação terapêuticas; executar outras tarefas inerentes à função.

- Atuar em ambulatórios na área de saúde mental;

- Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DA CLASSE.

MOTORISTA I

ATRIBUIÇÕES: Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; tratar com respeito e humanização todos os usuários do serviço; dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes a municipalidade para transporte de pessoas e cargas; responsabilizar-se pela segurança de passageiros e de cargas; certificar-se da validade da documentação dos veículos; conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; examinar as ordens de serviços para dar cumprimento à programação estabelecida; respeitar os regulamentos do trânsito; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "D". EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES.

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES: Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar Equipes ESF e outros servidores; Participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar em conjunto com as Equipes ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar atendimentos individuais, formar grupos, preparar cardápios de merenda escolar ou outros, realizar visitas domiciliares e acompanhamentos de pacientes/e ou alunos sempre que necessário; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades. Outras atividades inerentes à função.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe

ODONTÓLOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com responsabilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo o acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Estratégia da Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do ACD e ESF; realizar supervisão técnica do ACD. Outras atividades inerentes à função.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES: Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades funcionais de: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, eletricitista predial, eletricitista de autos; mecânico, bombeiro hidráulicos, armador, soldador e etc. Assessorar as chefias diversas da prefeitura, encarregar-se por turmas de trabalho; responsabilizar-se pelo



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição; executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas, desde que respeitada a especialidade do ocupante do cargo.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS MESES).

OPERADOR DE MÁQUINAS I:

ATRIBUIÇÕES: Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e máquinas de menor porte; abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; executar serviços de drenagens e auxiliar na basculante e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilha; recolher o equipamento após jornada de trabalho, conduzindo à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; certificar-se da validade da documentação do equipamento; conduzir o equipamento de acordo com a categoria de sua CNH; vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica certificando-se sempre de suas condições de funcionamento; examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; respeitar os regulamentos do trânsito; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Executar demais tarefas correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CNH "D" + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS MESES).

PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES: Apoiar os demais setores e secretaria do município nos períodos de recessos escolares e/ou quando convocados pela autoridade superior; Articular o trabalho pedagógico da Escola, coordenando e integrando o trabalho dos docentes, das crianças e de seus familiares em torno de um eixo comum, o ensino-aprendizagem, pelo qual perpassam as questões do professor, da criança e da família; Colaborar para o desenvolvimento da Rede Pública Municipal de Educação; Coordenar e/ou executar as deliberações coletivas do Conselho de Escola, do Conselho Técnico Administrativo, respeitadas as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação e a legislação em vigor; definir em conjunto com a equipe escolar o projeto pedagógico da escola; Desenvolver as atividades específicas que constituem as responsabilidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; Desenvolver estudos e pesquisas na área educacional com vistas a melhoria do processo ensino-aprendizagem; Desincumbir-se de outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas; Elaborar e desenvolver projetos técnicos e pedagógicos de educação e de preparação de materiais; Elaborar e Desenvolver projetos técnicos e pedagógicos de educação e de preparação de materiais para as escolas, bibliotecas, oficinas, centros e serviços pedagógicos; Executar as atribuições relacionadas com respectiva profissão, integrando-se ao trabalho coletivo da escola; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Exercer a supervisão e orientação do processo didático como elemento articulador no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades pedagógicas conforme o plano de desenvolvimento e institucional; Exercer atividades de apoio à docência; Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Exercer na SME e/ou em unidade escolar a supervisão e orientação do processo didático como elemento articulador no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades pedagógicas conforme o plano de desenvolvimento e institucional; Exercer outras atividades integrantes do Projeto Político Pedagógico da escola, previstas em lei e no regimento escolar; Exercer, em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de crianças em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões específicas; Implementar a execução, avaliar e coordenar a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de educação básica com a equipe escolar; Orientar o corpo docente e técnico no desenvolvimento de suas competências profissionais, assessorando; Pedagogicamente e incentivando o espírito de equipe; participar da elaboração do calendário escolar; Participar das atividades do Conselho de Classe ou coordená-las; Participar do processo de avaliação escolar das crianças, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propor medidas; Planejar, coordenar, orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades pedagógicas, visando à promoção de melhor qualidade no processo ensino-aprendizagem; Planejar, executar e coordenar cursos, atividades e programas internos de formação profissional e treinamento em serviço; Promover a integração escola, família, comunidade, visando à criação de condições favoráveis de participação no processo ensino-aprendizagem; Promover ações conjuntas com outros órgãos e comunidades, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento do trabalho na rede escolar; Propor e implementar políticas educacionais específicas para Educação Infantil e para Ensino Fundamental; Trabalhar junto com todos os profissionais da área de educação numa perspectiva coletiva e integrada de coordenação pedagógica do processo educativo desenvolvido na unidade escolar; Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas;



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional e/ou Supervisão Escolar, OU Curso de Pedagogia estruturado nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2006, OU Curso de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, acrescido de especialização lato sensu em Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar dentre outras formações estruturada no âmbito da organização do trabalho pedagógico ou processo de ensino aprendizagem.

PROFESSOR PI

ATRIBUIÇÕES: Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desenvolver nos alunos habilidades acadêmicas relacionadas à Leitura e escrita com a proporcionalização da alfabetização em um método mais natural e construtivo; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Elaborar relatórios pedagógicos específicos sobre cada aluno para nortear o trabalho a ser desenvolvido e permitir o acompanhamento do processo pela equipe pedagógica da Escola; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Estar em conformidade com a Base Nacional Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais; Incluir e oferecer oportunidade aos alunos que tenham alguma deficiência elaborando o plano de desenvolvimento individualizado; Manter todos os documentos pertinentes a sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Ministrar aulas, desenvolver e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela instituição; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e de regência de classe; Trabalhar atividades diversificadas e diferenciadas em conformidade a turma em regência; Trabalhar com crianças, jovens e adultos assuntos voltados para o cotidiano ao qual estão inseridos; Utilizar o tempo de estudo destinado ao cargo para contínua formação e aperfeiçoamento da atuação docente; Valer-se de todas situações para tentar articular a sua matéria de forma um pouco mais aberta e quase lúdica; Zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar, executar e avaliar o atendimento à alunos com necessidades educacionais específicas; Identificar as habilidades e necessidades educacionais dos alunos; Atuar com intervenção pedagógica; Definir e organizar as estratégias, serviços e recursos pedagógicos para ao trabalho docente; Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum; Estabelecer a articulação com outros professores e demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos, bem como as parcerias com áreas intersetoriais.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos 1º Segmento - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.

PROFESSOR PII- EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES: Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desenvolver nos alunos habilidades acadêmicas relacionadas à Leitura e escrita com a proporcionalização da alfabetização em um método mais natural e construtivo; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Elaborar relatórios pedagógicos específicos sobre cada aluno para nortear o trabalho a ser desenvolvido e permitir o acompanhamento do processo pela equipe pedagógica da Escola; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Estar em conformidade com a Base Nacional Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais; Incluir e oferecer oportunidade aos alunos que tenham alguma deficiência elaborando o plano de desenvolvimento individualizado; Manter todos os documentos pertinentes a sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Ministrar aulas, desenvolver e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela instituição; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e de regência de classe; Trabalhar atividades diversificadas e diferenciadas em conformidade a turma em regência; Trabalhar com crianças, jovens e adultos assuntos voltados para o cotidiano ao qual estão inseridos; Utilizar o tempo de estudo destinado ao cargo para contínua formação e aperfeiçoamento da atuação docente; Valer-se de todas situações para tentar articular a sua matéria de forma um pouco mais aberta e quase lúdica; Zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar, executar e avaliar o



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

atendimento à alunos com necessidades educacionais específicas; Identificar as habilidades e necessidades educacionais dos alunos; Atuar com intervenção pedagógica; Definir e organizar as estratégias, serviços e recursos pedagógicos para ao trabalho docente; Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum; Estabelecer a articulação com outros professores e demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos, bem como as parcerias com áreas intersetoriais.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Licenciatura plena na disciplina de atuação. Educação Física - Licenciatura e Bacharelado, com registro no CREF.

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins; dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial individual, em grupo e institucional; Fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de saúde mental; indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; aplicar os métodos da psicologia social comunitária; providenciar ou realizar tratamento especializado; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de saúde e escolar sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento em crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consulta domiciliar; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícia responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins; executar outras tarefas semelhantes inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as Equipes ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psíquicas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intra-familiar; discutir com as Equipes ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar em conjunto com as Equipes ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sócias, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc.; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários. Outras atividades inerentes à função.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Formação superior na área de atuação e registrada no respectivo Conselho de Classe

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada e/ou coletiva aos usuários da saúde, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar na atividades ensino e pesquisas desenvolvidas pelo setor; auxiliar o supervisor na prevenção e controle das doenças transmissíveis e endemias, calamidades e em programas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalho; preparar os pacientes para consultas e exames médicos, de enfermagem e outras especialidades, orientando-os sobre as condições realizações dos mesmo e acompanhando quando necessário; colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exame de apoio diagnóstico e tratamento, bem como realizar exames de eletro diagnósticos, citologia oncológica, reação intradérmicas e outras e fazer os registros dos mesmo. Orientar e auxiliar usuários quanto aos cuidados de saúde, prestando informações relativas à alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; realizar atividades específicas de enfermagem, tais como: verificar de sinais vitais, visitas domiciliares, inalações, coleta de Papanicolau, administração de vacinas, anotações em prontuários, curativos, preparar e administrar medicações mediante prescrição médica e de protocolos da instituição sob a supervisão do enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação o transporte do paciente de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; trabalhar em conformidade com as normas e



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

procedimentos de biossegurança, realizar controles e registros de atividades do setor e outros que se fizer necessários para realização de relatórios e controles estatísticos; efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, dentro das normas da instituição, o material necessário a prestação da assistência à saúde do paciente; controlar materiais, medicamentos e equipamentos sob sua guarda e responsabilidade; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; propor a aquisição de novos equipamentos em substituição daqueles que estão avariados e/ou desgastados; realizar atividades na promoção de campanhas e eventos voltadas as áreas de saúde; cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.